



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 682
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Cessão de Servidor do Município
de Santo Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder para servir laboralmente no Município de Cedro de São João, a servidora **DIANA PRINS VIEIRA SANTOS NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o n.º 003.080.145-10, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique –se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 04 de janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei A Portaria nº 682, datado de 04/01/2021, no local de costume (Quadro de Aviso) para o conhecimento geral.

Santo Amaro das Brotas (SE), 04 de 01 de 2021